	TERMO DE ANÁLIS	L L ATLSTADO DE CREDENCIAI			020.01.02				
Número do Termo de Análise de Credenciamento					001-2025				
Núme	ero do Processo (Nº protocol	o ou processo)				001202	25		
I - DO	REGIME PRÓPRIO DE PREVI	DÊNCIA SOCIAL – RPPS							
Ente l	Federativo	MUNICIPIO DE JARDIM DO SEF	RIDO			CNPJ	08.086	5.662/0001-38	
Unida	ade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA D	O MUNICÍPIO DE JARD	IM DO SERII	00	CNPJ	35.001	1.011/0001-70	
	A INSTITUIÇÃO A SER ENCIADA		ADMIN	ISTRADOR	х	G	ESTOR		
Razã	o Social	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S	5.A	CNPJ		30.8	22.936/0001-69	
Ende	reço	Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º	Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º andares			Data Constituição		15/05/1986	
E-ma	il (s)	bbasset.distrgoverno@bb.com.br			Telefone (s	5)	(2	1) 3808-7501	
Data	do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)			Administração de	Carteiras		
Data	do registro no BACEN	27/05/1986	Categoria (s)			Sociedade Distribuio	dora de TVM		
	Principais con	ntatos com RPPS	Carg	0		E-mail		Telefone	
Marcelo .	Amorim Cerqueira		Assesso	or		rimarcelo@bb.com.l	<u>br</u>	(21) 3808-7769	
	ergamini Balieiro		Assesso			uana@bb.com.br		(21) 3808-7544	
Vera Luci	ia Gardini		Assesso	ra	vera	a.gardini@bb.com.b	<u>r</u>	(11) 4298-7544	
A inct	ituicão atando ao provisto p	os incisos I e II do § 2º art. 21 d	la Basalusão CMN nº						
4.963	/2021?		•		Sim	Х	Não		
	ituição está livre de registro etente?	s de suspensão ou de inabilitaç	ção na CVM ou outro ó	rgão	Sim	Х	Não		
finan	ceiro e não possui restrições	ão ético de conduta nas operaç que, a critério da CVM, do Ban conselhem um relacionamento	ico Central do Brasil οι		Sim	x	Não		
		cionados à gestão de ativos de 5 (cinco) anos na atividade?	terceiros da instituição)	Sim	х	Não		
possu	ieni experiencia minima de s	(cirico) arios na atividade.							
A inst	-	troladores possuem adequado	histórico de atuação n	10	Sim	Х	Não		
A inst merca Em ca por ca social	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	juenta ência	Sim	x	Não Não		
A inst merca Em ca por ca social	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	juenta ência	Sim				
A inst merca Em ca por ca social	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	juenta ência	Sim	х			
A inst merca Em ca por co social	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	juenta ência O CREDENC	Sim	X	Não		
A inst merca Em ca por ce social III - D	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c"	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	encia O CREDENC	Sim	X	Não Art. 8º, II Art. 9º, I		
A inst merca Em ca por co social	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c"	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	o CREDENC X X	Sim	X	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II		
A inst merca Em ca por ce social III - D	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c" Art.7°, III,"a" Art. 7º, III,"b"	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	o CREDENC X X X	Sim	X	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II Art. 9º, II		
A inst merca Em ca por co social III - D	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c" Art.7°, III,"a" Art. 7º, III,"b" Art.7°, IV	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	o CREDENC X X	Sim	X	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, III Art. 9°-, III Art. 10, I		
A inst merca Em ca por ce social III - D	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A IN: Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c" Art.7-°, III,"a" Art. 7º, III,"b" Art.7-°, IV Art.7-°, V,"a"	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	o CREDENC X X X	Sim	X	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II Art. 9°-, III Art. 10, I Art. 10, I		
A inst merca Em ca por co social III - D	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c" Art.7-°, III,"a" Art. 7º, III,"b" Art.7-°, IV Art.7-°, V,"a" Art.7-°, V,"b"	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	o CREDENC X X X	Sim	X	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, III Art. 9°-, III Art. 10, I		
A inst merca Em ca por co social III - D	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ?	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A IN: Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c" Art.7-°, III,"a" Art. 7º, III,"b" Art.7-°, IV Art.7-°, V,"a"	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previd	o CREDENC X X X	Sim	X	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II Art. 9º-, III Art. 10, I Art. 10, II Art. 10, III		
A inst merca Em ca por co social III - D X	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ? AS CLASSES DE FUNDOS DE	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regim INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c" Art.7-°, III,"a" Art. 7-9, III,"b" Art.7-9, III,"b" Art.7-9, V,"a" Art. 7-9, V,"b" Art. 7-9, V,"c" Art. 8-9, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	Sim IADA:	CNPJ	Não Art. 8º, II Art. 9º, II Art. 9º, III Art. 10, II Art. 10, III Art. 10, III Art. 11	Data da Análise	
A inst merca Em ca por ca social III - D X	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de func ento) dos recursos sob sua ad ? AS CLASSES DE FUNDOS DE	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c" Art.7-°, III,"a" Art. 7-9, III,"b" Art.7-9, IV, III, III Art. 7-9, V, III Art. 7-9, V, III Art. 8-9, III ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	Sim IADA:	CNPJ	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II Art. 10, II Art. 10, II Art. 10, III Art. 11	13/03/2025	
A inst merca Em ca por ca social III - D X	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS:	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regim INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7-9, III, "b" Art. 7-9, IV, "b" Art. 7-9, V, "b" Art. 7-9, V, "c" Art. 8-9, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Ações Ibovespa Ativo	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	Sim IADA: 00.071 00.366 00.822	CNPJ 1.477/0001-6 2.059/0001-6	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II Art. 10, I Art. 10, II Art. 10, III Art. 11	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por co social X X	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS:	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c" Art.7-°, III,"a" Art. 7º, III,"b" Art. 7º, IV Art. 7º, V,"a" Art. 7º, V,"b" Art. 7º, V,"c" Art. 8º, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Acões Ibovespa Ativo nologia BDR Nivel I Fundo de Inv	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	Sim IADA: 00.071 00.360 00.822 01.578	CNPJ 1.477/0001-6 2.0293/0001-1 3.474/0001-8	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II Art. 10, II Art. 10, III Art. 11	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por co social X X	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad (? AS CLASSES DE FUNDOS DE () UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Ações Tecr	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7º, III, "b" Art. 7º, IV, "a" Art. 7º, V, "a" Art. 7º, V, "c" Art. 8º, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Acões Ibovespa Ativo nologia BDR Nivel I Fundo de Ins BB RF CP Clássico FIC FI BB RF CP Clássico FIC FI BB Acões Energia	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.071 00.360 00.822 01.578 02.010	CNPJ 1.477/0001-6 0.293/0001-1 0.059/0001-6 0.147/0001-9 0.147/0001-9 0.528/0001-5	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, III Art. 10, I Art. 10, III Art. 11 88 88 88 88 88 88	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por co social X X	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE SUNDOS DE SUNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Acões Tecr	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regim INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7-°, III, "b" Art. 7-°, III, "b" Art. 7-°, IV Art. 7-°, V, "a" Art. 7-°, V, "c" Art. 8-°, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAF BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Ações Ibovespa Ativo nologia BDR Nível I Fundo de Im BB RF CP Clássico FIC FI BB Ações Energia BB Institucional FI Renda Fixa	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.071 00.360 00.822 01.578 02.010 02.020 02.296	CNPJ 1.477/0001-6 1.2059/0001-6 1.2059/0001-8 1.474/0001-9 1.528/0001-9 1.528/0001-9	Não Art. 8º, II Art. 9º, II Art. 9º, III Art. 10, II Art. 10, III Art. 11 88 8 8 8 8 8 8 8	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca oor co social III - D X	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE SUNDOS DE SUNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Acões Tecr	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7º, III, "b" Art. 7º, III, "b" Art. 7º, V, "a" Art. 7º, V, "b" Art. 7º, V, "c" Art. 8º, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Ações Ibovespa Ativo nologia BDR Nível I Fundo de Ins BB RF CP Clássico FIC FI BB Ações Energia BB Institucional FI Renda Fixa BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI BB Ações Petrobras	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.071 00.366 00.822 01.578 02.010 02.020 03.543 03.543	CNPJ 1.477/0001-6 1.293/0001-1 2.059/0001-6 3.474/0001-9 1.528/0001-9 1.528/0001-9 1.413/0001-8	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, III Art. 10, I Art. 10, III Art. 11 Art. 11	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por co social X X	ituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Ações Teci	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regim INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7-°, III, "b" Art. 7-°, IV Art. 7-°, V, "a" Art. 7-°, V, "b" Art. 7-°, V, "c" Art. 8-°, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Ações Ibovespa Ativo nologia BDR Nivel I Fundo de Ins BB RF CP Clássico FIC FI BB Ações Energia BB Institucional FI Renda Fixa BB RF VP Absoluto FIC FI BB Ações Petrobras BB RF CP Absoluto FIC FI	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.073 00.360 00.822 01.578 02.010 02.020 03.542 03.922 04.063	CNPJ 1.477/0001-6 1.293/0001-1 1.059/0001-6 1.477/0001-8 1.528/0001-5 1.528/0001-9 1.413/0001-8 1.762/0001-5	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II Art. 10, I Art. 10, III Art. 10, III Art. 11 8 8 8 9 0 3 2	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por ca social III - D X	ituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Ações Teci	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7-°, III, "b" Art. 7-°, IV Art. 7-°, V, "a" Art. 7-°, V, "a" Art. 7-°, V, "c" Art. 8-°, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Ações Ibovespa Ativo nologia BDR Nivel I Fundo de Ins BB RF CP Clássico FIC FI BB Ações Energia BB Institucional FI Renda Fixa BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI BB Ações Petrobras BB RF CP Absoluto FIC FI BB RF CP Absoluto FIC FI BB RF CP Automático S. Público BB RF LP Tesouro Selic	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.071 00.360 00.822 01.578 02.020 02.296 03.543 03.920 04.066 04.288 04.857	CNPJ 1.477/0001-6 0.293/0001-1 0.059/0001-8 0.147/0001-8 0.147/0001-9 0.528/0001-5 0.928/0001-2 0.413/0001-8 0.762/0001-5 0.834/0001-7	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º-, III Art. 10, I Art. 10, III Art. 11 8 8 8 8 9 7 9	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por ca social III - D X	ituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Ações Teci	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7º, III, "b" Art. 7º, III, "b" Art. 7º, V, "a" Art. 7º, V, "c" Art. 8º, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Acões Ibovespa Ativo nologia BDR Nível I Fundo de Ins BB RF CP Clássico FIC FI BB Acões Energia BB Institucional FI Renda Fixa BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI BB Acões Petrobras BB RF CP Absoluto FIC FI BB RF CP Absoluto FIC FI BB RF CP Absoluto FIC FI BB RF CP Automático S.Público BB RF LP Tesouro Selic BB RF LP Tesouro Selic BB Acões Vale	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.073 00.366 00.822 01.578 02.010 02.020 03.543 04.063 04.288 04.887 04.888	CNPJ 1.477/0001-6 1.293/0001-1 1.059/0001-9 1.528/0001-9 1.477/0001-9 1.528/0001-9 1.413/0001-8 1.762/0001-5 1.968/0001-7 1.682/0001-4	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, III Art. 10, I Art. 10, III Art. 11 Art. 11	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por co social X X	ituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Ações Teci	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A IN: Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I,"c" Art.7-°, III,"a" Art. 7º, III,"b" Art. 7º, V,"a" Art. 7º, V,"a" Art. 7º, V,"c" Art. 8º, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Divida Externa Mil BB ACÕES IBOVESPA ATIVO nologia BDR Nivel I Fundo de In: BB RF CP Clássico FIC FI BB ACÕES Energia BB Institucional FI Renda Fixa B PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI BB ACÕES Petrobras BB RF CP Absoluto FIC FI BB ACÕES Vale BB ACÕES Vale BB ACÕES Vale BB ACÕES Vale BB ACÕES Dividendos BB ACÕES Exportação BB ACÕES Exportação	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.071 00.360 00.822 01.575 02.010 02.020 04.061 04.288 04.883 05.100 05.100	CNPJ 1.477/0001-6 0.293/0001-1 0.059/0001-8 0.147/0001-8 0.147/0001-9 0.413/0001-0 0.413/0001-0 0.413/0001-1 0.762/0001-2 7.834/0001-7 0.682/0001-4 0.191/0001-8 0.213/0001-0	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º-, III Art. 10, I Art. 10, III Art. 11 8 8 8 0 3 2 9 7 9 0 7 9	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por ca social III - D X	ituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Ações Teci	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7º, III, "b" Art. 7º, IV, "a" Art. 7º, V, "a" Art. 7º, V, "b" Art. 7º, V, "c" Art. 8º, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Acões Ibovespa Ativo nologia BDR Nível I Fundo de Ins BB RF CP Clássico FIC FI BB Acões Energia BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI BB Acões Petrobras BB RF CP Atomático S.Público BB RF CP Atomático S.Público BB RF CP Atomático S.Público BB RF CP Atomático Selic BB Acões Dividendos BB Acões Exportação BB Acões Exportação BB Acões Small Caps	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.073 00.366 00.822 01.578 02.010 02.026 04.285 04.853 04.883 05.100 05.100	CNPJ 1.477/0001-6 1.293/0001-1 1.059/0001-8 1.477/0001-9 1.528/0001-9 1.528/0001-9 1.413/0001-8 1.762/0001-5 1.834/0001-7 1.682/0001-4 1.191/0001-8 1.213/0001-8 1.213/0001-9 1.221/0001-5	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º-, III Art. 10, I Art. 10, III Art. 11 8 8 8 0 3 2 9 7 9 0 7 9 5	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por co social III - D X	ituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Ações Teci	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7-°, III, "b" Art. 7-°, IV Art. 7-°, V, "a" Art. 7-°, V, "b" Art. 8-°, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Acões Ibovespa Ativo nologia BDR Niyel I Fundo de Ins BB RF CP Clássico FIC FI BB Acões Energia BB Institucional FI Renda Fixa BB RF CP Absoluto FIC FI BB Acões Petrobras BB RF CP Automático S. Público BB RF LP Tesouro Selic BB Acões Dividendos BB Acões Small Caps BB Acões Small Caps BB RF Mais Automático BB RM Mais Automático BB MM Macro	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.071 00.360 00.322 01.578 02.010 02.020 04.061 04.288 04.885 04.885 05.100 05.100 05.100 05.100	CNPJ 1.477/0001-6 1.059/0001-6 1.059/0001-6 1.059/0001-5 1.059/0001-5 1.762/0001-5 1.762/0001-5 1.762/0001-5 1.762/0001-5 1.91/0001-8 1.213/0001-0 1.213/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5 1.513/0001-5	Não Art. 8º, II Art. 9º, I I Art. 9º, III Art. 10, II Art. 10, III Art. 11 88 8 8 8 8 8 9 7 9 9 7 9 1 9 5 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por ca social III - D X	ituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE UNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Ações Teci	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7-°, III, "b" Art. 7-°, IV Art. 7-°, V, "a" Art. 7-°, V, "c" Art. 8-°, V, "c" Art. 8-°, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Acões Ibovespa Ativo nologia BDR Nivel I Fundo de Ins BB RF CP Clássico FIC FI BB Acões Energia BB Institucional FI Renda Fixa BB RF CP Absoluto FIC FI BB Acões Petrobras BB RF CP Absoluto FIC FI BB RF CP Automático S. Público BB RF LP Tesouro Selic BB Acões Vale BB Acões Small Caps BB RF Mais Automático BB MM Macro BB MM Juros e Moedas	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.071 00.360 00.822 01.578 02.010 02.020 04.061 04.288 04.857 04.883 05.100 05.100 05.100 05.962 06.015	CNPJ .477/0001-6 0.293/0001-1 0.059/0001-6 0.147/0001-8 0.147/0001-9 0.528/0001-9 0.528/0001-2 0.413/0001-8 0.213/0001-0 0.213/0001-0 0.221/0001-5 0.2491/0001-5 0.368/0001-0	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º-, III Art. 10, II Art. 10, III Art. 11 8 8 8 9 7 7 9 0 7 9 5 8 8 0 0 7 9 0 0 7 9 0 0 7 9 0 0 7 9 0 0 7 9 0 0 0 7 9 0 0 0 7 9 0 0 0 7 9 0 0 0 0	13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por ca social III - D X	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE SETUNDOS DE SETUNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Acões Tecri	Investimento, este detém dministração oriundos de regim INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUCA Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art.7-°, III, "b" Art.7-°, IV, "a" Art.7-°, V, "a" Art. 7-°, V, "c" Art. 8-°, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAF BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Ações Ibovespa Ativo nologia BDR Nível I Fundo de Im BB RF CP Clássico FIC FI BB Ações Energia BB Institucional FI Renda Fixa BP REVID RF IMA-B 5 LP FIC FI BB Ações Petrobras BB RF CP Absoluto FIC FI BB Ações Petrobras BB RF CP Automático S.Público BB RF LP Tesouro Selic BB Ações Dividendos BB Ações Exportação BB Ações Small Caps BB RF Mais Automático BB MM Juros e Moedas BB Ações Alocação ETF BB Ações Sustentabilidade	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.073 00.360 00.822 01.576 02.010 02.020 04.063 04.288 04.288 04.855 04.853 05.100 05.100 05.100 05.100 05.100 05.100 05.100 05.100 05.100 06.011 06.253 06.034	CNPJ 1.477/0001-6 1.293/0001-1 1.059/0001-8 1.477/0001-8 1.477/0001-9 1.413/0001-9 1.413/0001-8 1.682/0001-3 1.682/0001-4 1.682/0001-5 1.682/0001-3 1.682/0001-3 1.554/0001-4 1.554/0001-4 1.554/0001-4 1.554/0001-4 1.554/0001-4 1.554/0001-4 1.554/0001-4 1.554/0001-4 1.554/0001-4	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II Art. 10, I Art. 10, III Art. 10, III Art. 11 8 8 8 9 7 9 9 7 9 9 5 8 8 1	13/03/2025 13/03/2025	
A inst merca Em ca por co social III - D X	cituição e seus principais con ado financeiro? aso de Administrador de funcento) dos recursos sob sua ad? AS CLASSES DE FUNDOS DE SEUNDOS DE SEUNDOS ADMINISTRADOS/GISTIMENTOS: BB Acões Teci	troladores possuem adequado do de investimento, este detém dministração oriundos de regin INVESTIMENTOS EM QUE A INS Art.7-°, I, "b" Art.7-°, I, "c" Art.7-°, III, "a" Art. 7º, III, "b" Art. 7º, III, "b" Art. 7º, V, "a" Art. 7º, V, "a" Art. 7º, V, "b" Art. 8º, I ERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PAR BB RF Automático Empresa BB RF Divida Externa Mil BB Ações Ibovespa Ativo nologia BDR Nível I Fundo de Ins BB RF CP Clássico FIC FI BB Ações Energia BB Institucional FI Renda Fixa BB RF CP Absoluto FIC FI BB Ações Petrobras BB RF CP Absoluto FIC FI BB RF	n no máximo 50% (cinc nes próprios de previde STITUIÇÃO ESTÁ SEND	O CREDENC X X X X	00.073 00.362 00.362 00.822 01.575 02.010 02.022 04.063 04.883 04.883 05.100 05.100 05.100 05.102 06.253 06.013 06.253	CNPJ 1.477/0001-6 1.293/0001-1 2.059/0001-6 3.474/0001-8 1.477/0001-9 0.528/0001-9 0.413/0001-0 0.413/0001-0 0.21/0001-5 0.221/0001-5 0.221/0001-5 0.2500/0001-5 0.368/0001-0 0.554/0001-0 0.554/0001-0	Não Art. 8º, II Art. 9º, I Art. 9º, II Art. 10, II Art. 10, III Art. 11 8 8 8 9 1 9 0 7 7 9 0 7 7 9 5 8 8 9 0 8 8 9 1 9 0 8 8 9 1 9 0 8 8 9 1 9 0 8 8 9 1 9 0 8 8 9 0 9 0 8 8 9 0 9 0 9 0 7 9 9 0 9 0 9 0 9 0 9 0 9 0	13/03/2025 13/03/2025	

BB Previd RF IMA-B FI	07.861.554/0001-22	13/03/2025
BB Ações Quantitativo	07.882.792/0001-14	13/03/2025
BB Ações Consumo	08.973.942/0001-68	13/03/2025
BB Ações Setor Financeiro	08.973.948/0001-35 08.973.951/0001-59	13/03/2025 13/03/2025
BB Ações Siderurgia BB Ações Ibovespa Indexado III	08.973.951/0001-59	13/03/2025
BB Ações Retorno Total	09.005.805/0001-00	13/03/2025
BB Ações Bolsa Brasileira	09.005.823/0001-84	13/03/2025
BB Ações BB BB RF CP Pleno FIC FI	09.134.614/0001-30 09.632.730/0001-80	13/03/2025 13/03/2025
BB Ações Construção Civil	09.648.050/0001-54	13/03/2025
BB Ações Governança	10.418.335/0001-88	13/03/2025
BB Previd Multimercado FI LP	10.418.362/0001-50	13/03/2025
BB Acões Cielo BB MM ASG	10.869.628/0001-81 11.046.635/0001-46	13/03/2025 13/03/2025
BB RF Ref DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	13/03/2025
BB Previd RF IRF-M1 Tít. Públ.	11.328.882/0001-35	13/03/2025
BB Ações Infraestrutura BB IRF-M1 FI Renda Fixa	11.328.904/0001-67 11.839.250/0001-36	13/03/2025 13/03/2025
BB Previd Fluxo RF Simples FIC	13.077.415/0001-30	13/03/2025
BB Previd RF Perfil FIC FI	13.077.418/0001-49	13/03/2025
BB MM Dinâmico	13.079.634/0001-23	13/03/2025
BB PREVID RF IDKA 2 TIT PUBL BB Previd RF IMAB 5+ Tít Públ	13.322.205/0001-35 13.327.340/0001-73	13/03/2025 13/03/2025
BB Previd RF Créd Pri IPCA III	14.091.645/0001-91	13/03/2025
BB Ações Dividendos Midcaps	14.213.331/0001-14	13/03/2025
BB Previdenciário RF IMA Geral	14.964.240/0001-10 17.397.125/0001-08	13/03/2025 13/03/2025
BB MM Blackrock Invest Exterio BB MM GLOBAL SELECT EQUITY IE	17.397.125/0001-08	13/03/2025
BB MM Schroder Inv Exterior	17.431.816/0001-72	13/03/2025
BB Ações BB Seguridade	17.593.934/0001-87	13/03/2025
BB Ações Alocação BB ACOES ESG FIA - BDR NIVEL I	18.270.783/0001-99 21.470.644/0001-13	13/03/2025 13/03/2025
BB MM NORDEA INV EXTERIOR FI	21.470.64470001-13	13/03/2025
BB RF Simples	22.051.699/0001-51	13/03/2025
BB Ações ESG Globais BDR I	22.632.237/0001-28	13/03/2025
BB Prev RF Alocacao Ativa FIC Ações S Bem Estar	25.078.994/0001-90 27.565.832/0001-01	13/03/2025 13/03/2025
BB Ações Alocação ETF IE FIA	28.578.897/0001-54	13/03/2025
BB Ações Nordea Global Climate	28.578.936/0001-13	13/03/2025
BB RF LP BR HEDGE	29.215.556/0001-87 29.258.294/0001-38	13/03/2025 13/03/2025
BB Ações Valor BB Ações Petrobras I	30.518.554/0001-38	13/03/2025
BB Ações Equidade Fic Fi	30.530.779/0001-18	13/03/2025
BB Ações Ibovespa Indexado II	30.847.180/0001-02	13/03/2025
BB Ações Globais Indexado IE BB PREVID RF IRF-M 1+ FI	31.964.961/0001-40 32.161.826/0001-29	13/03/2025 13/03/2025
BB ACÕES GLOBAIS HEDGE IE FI	32.811.422/0001-23	13/03/2025
BB GLOB RF LP HEDGE	32.841.087/0001-16	13/03/2025
BB RENDA FIXA LP GLOBAL IE	32.841.189/0001-31 35.292.588/0001-89	13/03/2025
BB Prev RF Alc Atv Ret Total BB Prev Multimercado Alocação	35.292.588/0001-89	13/03/2025 13/03/2025
BB Ações Bolsa Americana	36.178.569/0001-99	13/03/2025
BB AC GLOB TEC	37.174.176/0001-70	13/03/2025
BB ACÕES MIRAE ÁSIA HEDGE IE BB Acões BRL Univer Brands Pvt	37.174.262/0001-82 38.110.528/0001-96	13/03/2025 13/03/2025
BB Ações US Biotech BDR I	38.110.562/0001-50	13/03/2025
BB Ações Europeias BDR I	38.236.242/0001-51	13/03/2025
BB Ações Emergentes BDR I	39.247.602/0001-83	13/03/2025
BB Ações Globais Ativo BDR I BB Ações Asiáticas BDR I	39.255.695/0001-98 39.272.865/0001-42	13/03/2025 13/03/2025
AÇ MIRAE ASIA GT FIA	40.022.015/0001-42	13/03/2025
BB Ações Agro	40.054.357/0001-77	13/03/2025
BB Ações Disruption BB Ações ASG Brasil	40.904.778/0001-40 40.946.818/0001-16	13/03/2025 13/03/2025
BB Ações ASG Brasil	41.727.080/0001-16	13/03/2025
Ações BRL Principal	43.617.225/0001-02	13/03/2025
BB RF Simples Ágil	43.617.343/0001-02	13/03/2025
BB Renda Fixa Ativa Plus MM BRL Lyx Bridgew	44.345.473/0001-04 44.345.564/0001-31	13/03/2025 13/03/2025
BB Previdenciario RF TP XXI	44.345.590/0001-60	13/03/2025
RF Autom Fluxo Mais	45.103.742/0001-80	13/03/2025
BB Renda Fixa LP Automatico	68.599.141/0001-06	13/03/2025
BB Ações Ibovespa Indexado BB Previdenciario Renda Fixa Títulos Público Vértice 2027	73.899.759/0001-21 46.134.096/0001-81	13/03/2025 13/03/2025
BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos Vértice 2027 BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos Vértice 2030	46.134.117/0001-69	13/03/2025 13/03/2025
BB Previd TP IPCA	15.486.093/0001-83	13/03/2025
BB Previd RF TP IPCA I FI	19.303.793/0001-46	13/03/2025
BB Previd RF TP IPCA II FI BB Previd RF TP IPCA III FI	19.303.794/0001-90 19.303.795/0001-35	13/03/2025 13/03/2025
BB Previd RF TP IPCA IV FI	19.515.015/0001-10	13/03/2025
BB Previd RF TP IPCA V FI	19.515.016/0001-65	13/03/2025
BB Previd RF TP IPCA VI FI BB Previd RF Tit Pub VII FI	19.523.306/0001-50 19.523.305/0001-06	13/03/2025 13/03/2025
BB Previd RF Tit Publ X FI	20 734 931/0001-20	13/03/2025
BB Previd RF Tit Publ IX FI	20.734.937/0001-06	13/03/2025
BB Previd RF Tit Pub XI FI	24.117.278/0001-01 25.069.955/0001-26	13/03/2025 13/03/2025
BB Previd RF Tit Pub XII FI		13/113/71175

O Banco do Brasil adota as melhores práticas de governança. Possui Conselho de Administração próprio e sua Diretoria Executiva é composta por um Diretor Presidente e três Diretores Executivos estatutários. Para assegurar a fiscalização dos atos de gestão administrativa, possui Conselho de Administração próprio e sua Diretoria de Conselho de Administração Das de Riscos e Capital, e de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil, todos constituídos pelo Banco do Brasil S.A., conforme facultado nas Resoluções CMN n.º 3.198/2004, CMN n.º 3.921/2010, CMN n.º 4.557/2017 e Decreto n.º 8.945/2016, respectivamente. A empresa adota modelo de administração baseado na decião Colegidad em todos os níveis. Para isso, são estruturados comitês internos com instâncias deliberativas em seus processos decisórios, o que favorece a transparência, a segurança, a interação entra as áreas e o compartilhamento de informações e procedimentos. Com o objetivo de fortalecer o Controle, a Regulação e Autorregulação, o Planejamento e a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa, tais processos foram segregados em área específica, a Gerência de Governança, Regulação e Compliance, reforçando assim o compromisso de atuar cada vez mais com confiabilidade, consistência, transparência e comprometimento. A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações — DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (Fis e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros. Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo no Banco do Brasil. A instituição conta com um corpo técnico qualificado, contendo mestres e doutores nas áreas administrativas, econômicas, financeiras, contábeis e advocatícias. Com certificações ativas do merc
de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações — DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros. Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo no Banco do Brasil. A instituição conta com um corpo técnico qualificado, contendo mestres e doutores nas áreas administrativas, econômicas, financeiras, contábeis e advocatícias. Com certificações ativas do mercado financeiro: CPA20, CEA, CGA, CNPI e CFP. A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é Ifder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, cor
acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo no Banco do Brasil. A instituição conta com um corpo técnico qualificado, contendo mestres e doutores nas áreas administrativas, econômicas, financeiras, contábeis e advocatícias. Com certificações ativas do mercado financeiro: CPA20, CEA, CGA, CNPI e CFP. A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é Ifder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, cor
fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é Ifder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, cor
patrimônio superior a R\$ 1,55 milhão. É lider em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 88 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.
Principais Categorias e Fundos ofertados Principais Categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/ clicando em: Questionário ANBIMA Anexo I.
Os fundos administrados e geridos pela BB Asset podem ser submetidos a diversos fatores de riscos administração/gestão Os fundos administrados e geridos pela BB Asset podem ser submetidos a diversos fatores de risco como por exemplo: Risco de Liquidez, Risco de Mercado (Taxa de Juros, Ações), Risco de Concentração, entre outros. Os fatores de risco que cada fundo está submetido podem ser consultados no regulamento dos mesmos na pane Fatores de Risco.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e- inte ridade etica# A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832
As certidões de Regularidade Fiscal e Previdênciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Regularidade Fiscal e Previdenciária Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Volume de recursos sob administração/gestão Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.559.153,73 milhões; Patrimônio sob gestão (Global): R\$ 1.559.153,73 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS): R\$ 88.183,01 milhões; Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros — Janeiro/2024.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Atendimento Setor Público ou no site da BB Asset: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos#/
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros de sinformações da BB Asset está disponível no Auto Atendimento Setor Público e neste link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Outros critérios de análise

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de administração e com um volume considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local: JAR		DIM DO SERIDO		Data	13/03/2025	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF2		Assinatura	
ANDREZA SILVA DOS SANTOS		GESTOR DE RECURSOS	041.836.884	l85		

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n°1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet"

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP n°1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos príncípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores
Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

mundial de computadores